

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104537585](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003478-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104540960](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003484-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104537094](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003477-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104539140](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003480-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104535182](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003474-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104538388](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003479-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104536517](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003476-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

Documento: [104539915](#) | Despacho deferido

6053.2024/0003482-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa CALET JR COMERCIO LTDA CNPJ 54289488000148 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [104547855](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003463-2 - DANILO ALVES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104515932](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003462-4 - MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA 00442187378 - DEFIRO A

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104508799](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003413-6 - LEANDRO DIAS OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104514928](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003461-6 - LEANDRO DIAS OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104515052](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003414-4 - ANA PAULA DE ANDRADE SANTOS DE CASTRO 14892325830 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [104515076](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6053.2024/0003412-8 - ADEILSON MENESES PIRES 01081396547 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de São Mateus**ASSESSORIA JURÍDICA**

Documento: [104562452](#) | Despacho

SEI: 6054.2024/0001495-5

Assunto: Defesa Extemporânea contra Auto de Multa 38-007.503-2.

DESPACHO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, sobretudo o inciso I, artigo 1º do Decreto 54.770/14, e à vista da manifestação da Assessoria Jurídica, doc. [104561027](#), desta Subprefeitura, a qual adoto como razão de decidir, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, **sem apreciação do mérito**, vez que extemporâneo, mantendo-se o **Auto de Multa 38-007.503-2**, considerando sua emissão conforme a legislação vigente.

II - PUBLIQUE-SE.

Documento: [104560533](#) | Despacho

SEI: 6054.2024/0001496-3

Assunto: Defesa Extemporânea contra Auto de Multa 38-007.496-6.

DESPACHO

I - No uso das atribuições legais a mim conferidas, sobretudo o inciso I, artigo 1º do Decreto 54.770/14, e à vista da manifestação da Assessoria Jurídica, doc. [104556652](#), desta Subprefeitura, a qual adoto como razão de decidir, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, **sem apreciação do mérito**, vez que extemporâneo, mantendo-se o **Auto de Multa 38-007.496-6**, considerando sua emissão conforme a legislação vigente.

II - PUBLIQUE-SE.

Documento: [104565751](#) | Convocação

SEI 6054.2023/0000749-3

CONSELHO REGIONAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES-SUB/SM - 2024/26

CONVOCATÓRIA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA 05 DE JUNHO DE 2024.

O Subprefeito Roberto Bernal da Subprefeitura São Mateus, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, comunica e torna-se público, a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Regional do Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES-SUB/SM.

Proposta para realização da Reunião Extraordinária foi **aprovada por seis (06) conselheiras (os)**.

Data: **05 de JUNHO** de 2024. (**PRIMEIRA** quarta-feira)

Horário: 19h. (18h30 em primeira chamada).

Local: Sala de reuniões ao lado do Auditório da Subprefeitura.

Av. Ragueb Chohfi, 1400, Pq. São Lourenço

Pauta:

1) Abertura da reunião pelo Presidente ou Coordenador.

2) Discutir Regimento Interno

3) Proposta de alteração de horário das reuniões CADES 24/26

4) Discutir elaboração de projetos de preservação ambiental, através da constituição de Grupos de Trabalhos/GT's.

5) Encerramento.

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

Documento: [104392480](#) | Despacho

PROC: 6054.2024/0001544-7

INTERESSADO: SUBSM / SAS

ASSUNTO: Adiantamento Bancário e sua Prestação de Contas - JUNHO/2024

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no montante de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), para fazer face às **Despesas de Pronto Pagamento**, referente ao mês de **JUNHO/2024**, em nome da servidora **MARIANA DE VASCONCELOS TEIXEIRA, CPF nº 303.836.908-03**, com fundamento nos Decretos n.º 23.639/87; 48.592/07; Lei n.º 10.513/88, artigo 2º, incisos I, II e III; e Portaria de SF n.º 77/2019, onerando a dotação **70.10.15.122.3024.2100.3390.3900.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente.

2. Publique-se

3. Preliminarmente a emissão de Nota de Empenho, encaminhe-se à Supervisão de Finanças.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [104537354](#) | Despacho indeferido

6039.2023/0004615-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: **LUIZI INDUSTRIA DE ARTIGOS DE FESTAS LTDA.**

DESPACHO: INDEFIRO o presente pedido nos termos da Lei 16642/17, Art 59, Item I (falta do atendimento aos itens 2 e 4 especificando -os, conforme requerido) e Decreto 57776/17.

Documento: [104548755](#) | Comunique-se

6039.2023/0004168-1 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: **POLISIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SILICONE LTDA.**

COMUNIQUE-SE: que devera atender aos itens;

1-Apresentar Auto de Regularização 20070028898-4 , bem como a respectiva planta aprovada.

2-Em texto discriminar o atendimento aos quadros 4A e4B da lei 16402/2016 ,indicando as vagas de estacionamento em suas categorias ,e o horário de funcionamento.

3-Atender ao Decreto 58 828/2020 nos seus artgs 29,34 e 36 ,bem como apresentar o Certificado de Manutenção de acordo com o Decreto 49969/08 \$5 do artg26.

4-Apresentar cópia dos documentos do sr Reginaldo Nakashi (RG e CPF)

5-Atender integralmente os formulários da Portaria 017/2023 em todos seus anexos pertinente ,devidamente preenchidos .

Documento: [104539132](#) | Comunique-se

6038.2023/0002506-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Interessados: **FERROVIA COMÉRCIO DE LONA LTDA.**

COMUNIQUE-SE: Deverá apresentar lançamento fiscal para a edificação ,planta do Auto de Regularização e seu documento ,atender aos quadros 4A e AB da lei 16402/2016, Licenças de operação da Cetesb , Certificado de Manutenção (dec 49969/08 artg 26 \$5) atender ao decreto 58828/2020 artg 29, 34e 36.